



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

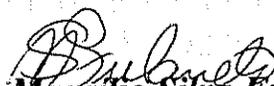
Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 / Fone: (18) 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.geocities.com/camaraplatina

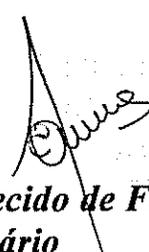
ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, EM 18 DE ABRIL DE 2005.

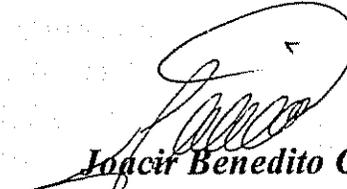
Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e cinco, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, situada na rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito, centro, realizou-se a **QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**, sob e Presidência do Senhor **MAURILIO SILVA FULANETO** e secretaria do Senhor **ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO**. O Presidente determinou que se fizesse a chamada, verificando constar à presença dos senhores: **ANA LUCIA MARTINS – CARLOS EDUARDO DA COSTA CASSEMIRO – ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO – JARBAS DE PAULA – JOACIR BENEDITO CARRO – JORGE MIGUEL DA SILVA – MAURILIO SILVA FULANETO – NIVALDO FERREIRA DA SILVA – ODAIR MARIANO**. Constando a maioria dos vereadores presentes à Sessão, deu entrada a **ORDEM DO DIA** que constou do seguinte: 1) **Discussão da Ata da 3ª Sessão Extraordinária** realizada em cinco de abril do corrente e sem que ninguém fizesse uso da palavra foi aprovada por unanimidade de votos. 2) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2005**, de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, de 14/04/2005, que **“Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar revisão geral anual sobre o padrão de vencimentos dos servidores públicos municipais”**. O Projeto de Lei Complementar foi levado à discussão e ninguém se manifestou e foi aprovado por unanimidade de votos em 1ª e 2ª votação. O Presidente declara aprovado o Projeto de Lei Complementar nº **004/2005**. 3) **PROJETO DE LEI Nº 006/2005** de autoria do Poder Executivo de 14/04/2005, que **“Dispõe sobre a autorização para a abertura de um crédito adicional**

especial no orçamento programa do município, para os fins que especifica". O Projeto de Lei foi levado à discussão e ninguém se manifestou. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara **aprovado o Projeto de Lei nº 006/2005**. Nada mais constando para esta pauta, o Presidente declara encerrada a presente sessão extraordinária. Eu, Erivaldo Aparecido de Figueiredo, 1º Secretário da Mesa, lavrei a presente ata, que vai assinado por mim, pelo 2º Secretário e pelo Presidente deste Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina,
"Plenário Ataliba Nogueira de Souza", 18 de abril de 2005.


Maurílio Silva Fulaneto
Presidente


Erivaldo Aparecido de Figueiredo
1º Secretário


Joacir Benedito Carro
2º Secretário